



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Mata - Núcleo de Controle Processual

Plano de Trabalho IEF/URFBIO MATA - NCP nº. 115139677/2025

Ubá, 03 de junho de 2025.

Plano IEF/UCs URFBio MATA nº. 01/2025

PLANO DE TRABALHO / IEF / URBIO MATA /Unidades de Conservação da Unidade Regional de Biodiversidade Mata, sendo Parque Estadual Serra do Brigadeiro, Parque Estadual do Ibitipoca, Parque Estadual Serra Negra da Mantiqueira, Parque Estadual Mata do Krambeck, Estação Ecológica Água Limpa, Estação Ecológica Mar de Espanha.

Recurso originário do processo: 2100.01.0040673/2024-66 (IEF - Processo de Compensação Mineraria), aprovado pelo Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) deliberadas na 109ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e Áreas Protegidas (CPB), no dia 16 de maio de 2025, às 14h.

1. IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO BENEFICIADAS:

Nome da UC: Parque Estadual do Ibitipoca

Ato de Criação: Decreto nº 6.126, de 4 de julho de 1973

Endereço da Sede: Parque Estadual do Ibitipoca, Caixa Postal 17, Lima Duarte, Distrito de Conceição de Ibitipoca, MG, CEP 30140-000

Municípios: Lima Duarte e Santa Rita do Ibitipoca – MG

Bacia Hidrográfica Federal: Rio Paraíba do Sul

Nome do Gestor/Responsável: Clarice Nascimento Lantelme Silva

Nome da UC: Parque Estadual Serra Negra da Mantiqueira

Ato de Criação: Decreto nº 46.336, de 22 de novembro de 2013

Endereço da Sede: Praça JK. 58 - sala 09 - Centro - sala 09 - Lima Duarte/MG - CEP: 36.140-000

Municípios: Lima Duarte, Olaria, Rio Preto e Santa Bárbara do Monte Verde – MG

Bacia Hidrográfica Federal: Rio Paraíba do Sul

Nome do Gestor/Responsável: Tales Antônio da Fonseca

Nome da UC: Parque Estadual da Serra do Brigadeiro

Ato de Criação: Decreto nº 38.319, de 27 de setembro de 1996

Endereço da Sede: Estrada Araponga Fervedouro, km 15 s/n Zona Rural, Araponga - MG, 36594-000

Municípios: Araponga, Ervália, Miradouro, Muriaé, Divino, Pedra Bonita, Sericita e Fervedouro – MG

Bacia Hidrográfica Federal: Rio Paraíba do Sul e Rio Doce

Nome do Gestor/Responsável: Luiz Henrique de Mattos Lopes

Nome da UC: Parque Estadual Mata do Krambeck

Ato de Criação: Decreto nº 48.522, de 21 de outubro de 2022

Endereço da Sede: Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha, Juiz de Fora - MG, 36045-410.

Município: Juiz de Fora – MG

Bacia Hidrográfica Federal: Rio Paraíba do Sul

Nome do Gestor/Responsável: Renata Martins Meirelles.

Nome da UC: Estação Ecológica de Mar de Espanha

Ato de Criação: Decreto nº 36.069, de 27 de setembro de 1994

Endereço da Sede: R. Senador Cortes s/ nº. Centro. Mar de Espanha. 36.640-000

Município: Mar de Espanha – MG

Bacia Hidrográfica Federal: Rio Paraíba do Sul

Nome do Gestor/Responsável: José Eduardo Paulo da Silva

Nome da UC: Estação Ecológica Água Limpa

Ato de Criação: Decreto nº 36.072, de 27 de setembro de 1994

Endereço da Sede: R. Nossa Sra. das Dores, 1927 - Granjaria, Cataguases - MG, 36773-450

Município: Cataguases – MG

Bacia Hidrográfica Federal: Rio Paraíba do Sul**Nome do Gestor/Responsável:** Sebastião Vieira de Jesus

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO/ COMPENSAÇÃO MINERÁRIA

Nº Processo: LOC nº 1170/2023 - AIA Corretiva 1370.01.002317 2/2023-76

Nome do Empreendimento: SÃO GONÇALO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE GRANITOS LTDA

Bacia Hidrográfica: Rio Itabapoana

Valor total da Compensação: UFEMG: 13.083,46; R\$ 72.364,62
 (UFEMG 2025: 5,5310) **Valor a ser utilizado pelo presente Plano de trabalho:**
TOTAL : UFEMG 12.305,60; R\$ 68.062,29

SALDO EM UFEMG: 777,86

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO (Conforme ordem de prioridade listada no Art. 33 do Decreto Federal Nº 4340/2002)

Regularização Fundiária e demarcação das terras; Elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo;

Aquisição de BENS necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, compreendendo a sua área de amortecimento; Contratação de SERVIÇOS necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, compreendendo a sua área de amortecimento;

Desenvolvimento de estudos necessários à criação de nova Unidade de Conservação; Desenvolvimento de pesquisas necessárias ao manejo da Unidade de Conservação.

4. ESPECIFICAÇÃO/ DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de informática necessários para estruturação das Unidades de Conservação da Unidade Regional de Biodiversidade Mata, sendo Parque Estadual Serra do Brigadeiro, Parque Estadual do Ibitipoca, Parque Estadual Serra Negra da Mantiqueira, Parque Estadual Mata do Krambeck, Estação Ecológica Água Limpa, Estação Ecológica Mar de Espanha.

4.1 DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Especificação	Quantidade	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Valor médio (R\$)
01	Notebook Administrativo Processador 12ª Geração Intel® Core™ i5-1235U (10-core, cache de 12MB, até 4.4GHz) Sistema Operacional Windows 11 Pro, português – Brasil Placa de vídeo Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA Memória RAM 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; Limite de 16GB atingido (2 slots soDIMM) Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 Cor Carbon Black - Preto Carbono Apoio para as mãos Palmrest Teclado Teclado não retroiluminado em português (Brasil) Wireless 802.11ac 1x1 Wi-Fi, placa de rede wireless com Bluetooth®	11	R\$ 43.989,00	R\$ 53.218,00	60.169,89	52.458,96

	<p>Bateria Bateria de 3 células e 41Wh (integrada)</p> <p>Base Inspiron 15</p> <p>Driver Driver Wireless Realtek 8821CE</p> <p>Cabo Cabo de alimentação, Brasil</p> <p>Documentação/discos Guia de regulamentação e segurança</p> <p>Gerenciamento de sistemas Driver do sistema Windows</p> <p>Economia de Energia Selo Energy Star</p> <p>FGA 2500_1005_PLA_BR/BTO</p> <p>Etiqueta regulatória Etiqueta regulatória</p> <p>Etiqueta do processador Etiqueta do processador Intel® Core™ i5</p> <p>Etiquetas Sem etiqueta adicional</p> <p>Fonte de alimentação Adaptador CA 65 Watts (Bivolt)</p> <p>Serviço de suporte padrão de hardware 1 ano de garantia básica via correios</p> <p>Serviço estendido de bateria Sem Dell On Call</p> <p>Serviço Complete Care Sem Complete Care</p> <p>Microsoft Office Nenhuma licença do Microsoft Office incluída (somente a oferta de avaliação de 30 dias)</p> <p>Softwares adicionais Software adicional, LA/BZ</p> <p>Soluções de segurança doméstica e para pequenas empresas McAfee® Business Protection - Avaliação de 30 dias</p> <p>Recomendação: Notebook DELL Inspiron 15</p>					
02	<p>Notebook de Processamento</p> <p>Processador 13ª geração Intel® Core™ i7-13650HX (14-core, cache de 24MB, até 4.9GHz)</p> <p>Sistema Operacional Windows 11 Pro, português – Brasil</p> <p>Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120Hz, 250 nits</p> <p>Memória 32GB DDR5 (2x16GB) 4800MT/s</p> <p>Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2</p> <p>Cor Dark Shadow Gray - Grafite</p> <p>Teclado Teclado retroiluminado na cor laranja, numérico e em português</p> <p>Wireless Intel® Wi-Fi 6 AX201, 2x2, 802.11ax, placa de rede wireless com Bluetooth®</p> <p>Bateria</p>	02	14.596,00	16.914,00	15.300,00	15.603,33

	Bateria de 3 células e 56 Wh (integrada) Fonte de alimentação Adaptador CA 180 Watts (Bivolt) Cabo Cabo de alimentação - Brasil Placa de vídeo NVIDIA® GeForce® RTX™ 3050, 6GB GDDR6 FGA 2501_1122_BRZ_32/BTO Base Dell G15 Documentação/discos Guia de regulamentação e segurança Driver Driver Wireless Rótulo da embalagem Pedido no site Dell.com Etiqueta do processador Etiqueta do processador Intel® Core™ i7 Etiqueta regulatória Etiqueta regulatória Etiquetas Sem etiqueta adicional Gerenciamento de sistemas Driver do sistema Windows Material de envio Shipping Material Serviço Complete Care Sem CompleteCare, LABZ Serviço de suporte padrão de hardware 1 ano de garantia básica via correios Serviço Complete Care Sem CompleteCare, LABZ Microsoft Office Ative seu Microsoft 365 para fazer um teste de 30 dias Softwares adicionais Software adicional Soluções de segurança doméstica e para pequenas empresas Avaliação de 30 dias do McAfee+ Premium Recomendação: Notebook Gamer Dell G15			
VALOR MÉDIO TOTAL				R\$ 68.062,29

Observação: Todos os orçamentos constam do processo SEI.

4.2 JUSTIFICATIVA QUANTO À NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO

A Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Mata - URFBio Mata é composta por 06 (seis) Unidades de Conservação sendo todas localizadas na Bacia do Rio Paraíba do Sul, sendo Estação Ecológica Água Limpa – EEAL, Estação Ecológica Mar de Espanha – EEME, Parque Estadual da Serra do Brigadeiro – PESB, Parque Estadual do Ibitipoca – PEIB, Parque Estadual Serra Negra da Mantiqueira – PESNM e Parque Estadual Mata do Krambeck – PEMK, com aproximadamente 57 (cinquenta e sete) servidores e colaboradores, abrangendo a 19 (dezenove) municípios, portanto justifica a aquisição de Notebooks para as unidades de conservação da URFBio Mata, devido à falta de equipamentos adequados, destacando a defasagem dos equipamentos atuais das unidades, demonstrando a urgência dessa atualização. Os equipamentos atualmente em uso nas unidades estão obsoletos em relação às demandas operacionais e tecnológicas atuais. A maioria dos equipamentos de informática, incluindo os notebooks possui uma idade média de mais de 10 anos, o que resulta em baixo desempenho, frequentes falhas de hardware e software, além de incompatibilidade com os softwares mais recentes.

A aquisição dos equipamentos proporcionará um aumento significativo no desempenho e na produtividade dos servidores, permitindo que realizem suas tarefas de forma mais eficiente e sem interrupções, pois os equipamentos mais modernos oferecerão recursos avançados e maior compatibilidade com os softwares e aplicativos mais recentes, garantindo que a unidade esteja alinhada com a tecnologia, favorecendo o aumento da produtividade e eficiência do serviço público. A substituição dos equipamentos obsoletos por modelos mais eficientes e confiáveis contribuirá para a redução dos custos operacionais a longo prazo, uma vez que haverá menos gastos com manutenção corretiva, reposição de peças e tempo de inatividade, pois equipamentos mais recentes possuem recursos de segurança aprimorados, ajudando a proteger os dados.

Devido nossos serviços estarem em locais diversos, com ou sem energia, os notebooks proporcionarão produtividade em qualquer lugar nas nossas unidades e em nossa circunscrição. Com um notebook, temos a capacidade de ser produtivo em qualquer lugar, pois viajamos e trabalhamos em diversos locais, seja na zona rural, unidades de conservação, dentre outros, e temos que exercer diversas atividades; seja fazer apresentações, atividades de educação ambiental, lavrar documentos técnicos, fiscalizações, reuniões on line, responder e-mails, trabalhar com imagens de drone "in loco", dentre outros, aumentando assim a flexibilidade e a eficiência no trabalho.

Os notebooks por serem equipamentos compactos, portanto ocupam o mesmo espaço nas unidades, possuem maior tempo de funcionamento devido não ser preciso depender o tempo todo de fontes de energia (tomada), pois funcionam com bateria, possuindo autonomia, podendo ser utilizado nos diversos locais que somos demandados. Por ser um produto completo não é necessário nenhum dispositivo adicional, como teclados, mouse, alto falante e câmeras bem como possuem maior eficiência energética, sendo muito mais econômicos em comparação aos desktops.

Diante das justificativas acima, considerando a defasagem dos equipamentos atuais e a falta de equipamentos adequados para todos os servidores e os benefícios da aquisição de novos equipamentos, é imperativo que a unidade proceda com o processo de atualização através da aquisição de notebook o mais rápido possível. Essa medida não apenas melhorará o desempenho e a eficiência operacional da unidade, mas também irá garantir maior e melhor capacidade de se manter atualizada e adaptada às demandas da sociedade, para assim podermos prestar nossos serviços com excelência e sustentabilidade.

5.0 CONDIÇÕES GERAIS

5.1. LOCAL DE EXECUÇÃO / ENTREGA: Sede da URFBio Mata

Rodovia Ubá - Juiz de Fora, Km 02, Caixa postal 176, Horto Florestal, Ubá/MG, CEP 36.500-97

5.2 PRAZO ESTIMADO PARA ENTREGA: Acrescenta-se que caso aprovado, os termos postos neste Plano de Trabalho constarão de Termo de Compromisso a ser assinado entre o empreendedor e o IEF no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da publicação da decisão da CPB/COPAM, sendo o prazo para a aquisição do produto estimado em 60 dias contados da data de assinatura do Termo de Compromisso para entregar dos projetos homologado.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, justifica-se a aquisição dos equipamentos descritos para suporte na gestão eficiente da UC e consequentemente oferecer suporte aos visitantes durante as visitações no interior na UC.

1



Documento assinado eletronicamente por **Thais de Andrade Batista, Servidor (a) Público (a)**, em 24/06/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalyson Figueiredo Soares Cunha, Servidor (a) Público (a)**, em 24/06/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Barbosa Rosado, Coordenador**, em 25/06/2025, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **115139677** e o código CRC **A30010B5**.